

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº124/2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS- SERVIÇO.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deliberado nos autos do Processo Administrativo nº [0003595-20.2023.4.05.7600](#), Despacho da Diretoria Administrativa 2262 ([3725352](#)),

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **GILBERTO HENRIQUE DE MELO NETO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa (Agente de Polícia Judicial), Matrícula CE-741, CPF nº 319.697.122-87, **SUPRIMENTO DE FUNDOS** no valor de **R\$ 1.500,00** (hum mil e quinhentos reais) para atendimento de despesas miúdas de pronto pagamento, referente a **SERVIÇO**, elemento de despesa: **33.90.39**, fixando o prazo de até 90 (noventa) dias para aplicação, contados da publicação desta Portaria, e 30 (trinta) dias para a prestação de contas final do suprimento de fundos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 22/08/2023, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3726708** e o código CRC **A02632D8**.

0003595-20.2023.4.05.7600/CE-NGP-LEGISLAÇÃO

3726708v3

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 160.0/2023 de 23 de Agosto de 2023, p. 19.

Esse texto não substitui a publicação oficial